

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano VII | Edição nº 952



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Saae Ambiental	5
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Atos de Pessoal	5
Portarias	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 14.861, DE 06 DE ABRIL DE 2026*****“Dispõe sobre designação de servidor público”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR a srta. **HAYDÉE DE MOURA PEREIRA**, RG nº ***501658** e CPF/MF nº ***501658**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2025, para exercer o emprego público de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis. (06.04.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.862, DE 06 DE ABRIL DE 2026***“Dispõe sobre designação de servidor público”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR a srta. **ISABELA DE LIMA**, RG nº ***386716** e CPF/MF nº ***386716**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2025, para exercer o emprego público de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis. (06.04.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.863, DE 06 DE ABRIL DE 2026***“Dispõe sobre férias de servidor público e dá outras providências”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER ao senhor **EDSON AKIHIRO SHIBUTA**, RG nº ***.858.558-* e CPF/MF nº ***163286**, SECRETÁRIO ADJUNTO da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares referentes ao período 2025/2026, a partir desta data, de acordo com o Processo nº 1282/2026.

ART. 2º - DESIGNAR a senhora **LUCIANA PATRICIA DE LIMA**, RG nº ***.706.899-* e CPF/MF nº ***351448**, PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, para substituir o servidor supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os vencimentos do referido cargo.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis. (06.04.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.864, DE 06 DE ABRIL DE 2026***“Dispõe sobre exoneração de servidor público”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) **MANOELA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG nº ***.829.290-* e CPF nº ***030998**, **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 1720/2026, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis. (06.04.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.865, 06 DE ABRIL DE 2026***“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0048344, Série 00322 - SP, de **ADRIANO MENDES**, Professor Titular de Educação Básica II (PTEB II) - Português, sua Progressão Funcional do nível 04 para o nível 05 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à 1º de janeiro de 2026, data autorizada pela Lei Complementar nº 226, de 12/01/2026, que descongelou o período da Pandemia (**Data da Progressão 25/08/2024**).

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (06.04.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.866, DE 06 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 52882, Série 00208 - SP, de **LUCIANE MARIA TOMAZI PERCIANI**, Professor Titular de Educação Básica I (PTEB I), sua Progressão Funcional do nível 14 para o nível 15 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 02 de março de 2026.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (06.04.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.867, DE 06 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica

Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 90177, Série 00150 - SP, de **FERNANDA RIBEIRO DE PAIVA GODOI**, Professor Titular de Educação Básica I (PTEB I), sua Progressão Funcional do nível 13 para o nível 14 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 02 de março de 2026.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (06.04.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.868, DE 06 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 66247, Série 00150 - SP, de **SANDRA PEREIRA PRESTES**, Professor Titular de Educação Básica I (PTEB I), sua Progressão Funcional do nível 14 para o nível 15 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 29 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (06.04.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.869, DE 06 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica

Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 05810, Série 00244 - SP, de **ALEXANDRA ROBERTA ARTUSO SANTOS**, Professor Adjunto de Educação Básica I (PAEB I), sua Progressão Funcional do nível 02 para o nível 03 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à 1º de janeiro de 2026, data autorizada pela Lei Complementar nº 226, de 12/01/2026, que descongelou o período da Pandemia (**Data da Progressão 17/03/2025**).

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (06.04.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.870, DE 06 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 71933, Série 00089 - SP, de **ADRIANA DE MORAES ALMEIDA**, Monitor de Creches, sua Progressão Funcional do nível 06 para o nível 07 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à 1º de janeiro de 2026, data autorizada pela Lei Complementar nº 226, de 12/01/2026, que descongelou o período da Pandemia (**Data da Progressão 17/12/2024**).

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (06.04.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.871, DE 06 DE ABRIL DE 2026

“Convoca suplente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando das atribuições que

lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), e

CONSIDERANDO, as justificativas apresentadas pelo presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD no qual solicita substituição da servidora Bruna Perine de Godoy, que atua como membro da CPAD, instituída pela Portaria nº. 12.646, de 02 de setembro de 2021, alterada pela Portaria nº. 13.865, de 04 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora **MARIANE GASPARDI DI BONITO** - escriturária, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 33.304.453-8, Suplente da Comissão, para funcionar, até relatório final, como Titular na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº. 12.646, de 02 de setembro de 2021, alterada pela Portaria nº. 13.865, de 04 de julho de 2024, que fica reconduzida para apuração dos fatos descritos nos autos do processo nº. 141, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º A Suplente fará jus a gratificação de função, nos termos da Lei Complementar nº. 258, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar Relatório Final no prazo de 30 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (06.04.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026, PROCESSO Nº 003/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-SAAE, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: GW - CAMINHO AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 48.961.228/0004-74, Rua Anhanguera, 2862, Saudade CEP: 16.020-355 município de Araçatuba Estado de São Paulo, E-mail: jav@caminhoveiculos.com.br, Objeto: Aquisição de 01 veículo leve tipo pick-up 4x4, cor branca, diesel, cabine dupla zero km ano 2025/2026, pelo valor total de valor: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) , conforme especificações, constantes no Termo de Referência- Anexo IV do Edital. nº 003/2026, Dotação Orçamentária: 03.03.01.17.512.0314.1333.4.4.90.52.00, prazo 60 (sessenta) dias para entrega.

Águas de Lindóia, 06 de abril de 2026

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
Presidente

Atos de Pessoal

**Portarias****PORTARIA Nº. 1835/2026**
De 1º de abril de 2026

“Dispõe sobre revogação de Portaria de nomeação de servidor público”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a **Portaria 1429 de 01/12/2023** – Designa servidor para exercer Função de Confiança de Chefe de Setor de Almoxarifado;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1836/2026
De 1º de abril de 2026

“Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo para exercer Função de Confiança”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Rafael Luciani Marcelino, Auxiliar Administrativo – CPF ***502136**, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Compras e Licitação, além das atribuições inerentes ao seu cargo;

Art. 2º - Conceder gratificação de 30% sobre o vencimento base de seu cargo efetivo conforme Art. 47-A da Lei Complementar 287/2023 de 1º/12/2023 ou sobre a referência M do Anexo IV – considerando o mais vantajoso;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de

Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1837/2026
De 1º de abril de 2026

“Dispõe sobre revogação de Portaria de nomeação de servidor público”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a **Portaria 1446 de 01/12/2023** – Designa servidor para exercer Função de Confiança de Chefe de Seção de Almoxarifado;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1838/2026
De 1º de abril de 2026

“Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo para exercer Função de Confiança”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Éric Medeiros do Amaral, Auxiliar de Serviços Gerais – CPF ***487628**, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Almoxarifado, além das atribuições inerentes ao seu cargo;

Art. 2º - Conceder gratificação de 30% sobre o vencimento base de seu cargo efetivo conforme Art. 47-A da Lei Complementar 287/2023 de 1º/12/2023 ou sobre a referência M do Anexo IV – considerando o mais vantajoso;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.



.....